

## Ata de Convenção ESTADUAL do partido 51 - PATRI

ATA DA CONVENÇÃO ESTADUAL PARANÁ DO PATRIOTA - PATRI PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS MAJORITÁRIOS E PROPORCIONAIS E COM DEFINIÇÃO DE REALIZAÇÃO DA COLIGAÇÃO "PARANÁ CONTRA A CORRUPÇÃO - PATRIOTA, PSL E PTC" PARA AS ELEIÇÕES PROPORCIONAIS DE 2018 BEM COMO A DELIBERAÇÃO DE APOIO PARA A CANDIDATURA MAJORITÁRIA NO ESTADO DO PARANÁ E OUTRAS DELIBERAÇÕES DE ORDEM LEGAL E ESTATUTÁRIA DO PARTIDO PATRIOTA

Às 09 horas do dia 04 de agosto de 2018, no Petras Hotel, se iniciou, na capital do Estado do Paraná, na Alameda Júlia da Costa, 340, local determinado pelo edital, do dia 27/07/2018, por determinação do senhor presidente da comissão provisória do Patriota, no Estado do Paraná, o senhor Newton Hidenori Ishii.

A convenção estadual do Patriota, ocorreu em conformidade com o disposto no edital, sendo aberta pelo senhor Newton Hidenori Ishii, o qual atendendo à disposição estatutária, fez suas considerações em seguida, passou a palavra para a senhora Cassia Freire Sá Barroso, logo após a sua fala, convidou o senhor Secretário Geral do partido no Estado do Paraná, o senhor Marcelo Borges Sampaio para secretariar os trabalhos da presente convenção estadual do Patriota para a escolha dos candidatos à majoritários e proporcionais, com definição de coligações para as eleições de 2018 no Estado do Paraná. Em seguida fora deliberado à ordem do dia em conformidade com o disposto no edital.

Ordem do dia: escolha das chapas aos cargos de governador e vice, senador, deputado federal e deputado estadual, todos nesta UF – PR. Proposta para a formação de coligação para as eleições e demais deliberações aprovadas por unanimidade dos presentes.

1: Deliberada e aprovada a autorização para a Comissão Provisória Estadual, na pessoa de seu Secretário-Geral firmar os atos para a realização de coligação para a eleição majoritária de Governador do Estado e Vice-Governador do Estado com os partidos que o Secretário-Geral defina ter alinhamento programático com o PSL e aqueles que comporão as suas chapas para as eleições majoritárias e proporcionais, notadamente o PATRIOTA e o PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC, com autorização para registrarem ao cargo de Governador do Estado e Vice por aquela chapa filiado ou filiada ao PSL ou ainda registrar candidatos próprios, a serem lançados pelo PSL/PR isoladamente, bem assim escolher o nome da coligação, eleger o seu representante e os delegados perante a Justiça Eleitoral; 2: Deliberada e aprovada a autorização para a Comissão Provisória Estadual, na pessoa de seu Secretário-Geral firmar os atos para a realização de coligação para a eleição proporcional de Deputado Federal com os partidos que o Secretário-Geral defina ter alinhamento programático com o PSL e aqueles que comporão suas chapas para as eleições majoritárias e/ou proporcionais, notadamente o PATRIOTA e o PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC, com autorização para registrarem para o cargo de Deputado Federal por aquelas chapas filiados ou filiadas ao PSL ou ainda registrar candidatos próprios, a serem lançados pelo PSL/PR isoladamente, bem assim escolher o nome da coligação, eleger o seu representante e os delegados perante a Justiça Eleitoral 3: Deliberada e aprovada a autorização para a Comissão Provisória Estadual, na pessoa de seu Secretário-Geral firmar os atos para a realização de coligação para a eleição proporcional de Deputado Estadual com os partidos que o Secretário-Geral defina ter alinhamento programático com o PSL e aqueles que comporão as suas chapas para as eleições majoritárias e/ou proporcionais, notadamente o PATRIOTA e o PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC, com autorização para registrarem para o cargo de Deputado estadual filiados ou filiadas ao PSL ou ainda registrar candidatos próprios, a serem lançados pelo PSL/PR isoladamente, bem assim escolher o nome da coligação, eleger o seu representante e os delegados perante a Justiça Eleitoral 4: Deliberada e aprovada a exclusividade do tempo de propaganda Eleitoral em rádio e televisão do Partido Patriota para os seus próprios candidatos

Para escolha das chapas de candidatos ao cargo de senador e dos suplentes de senador no Estado do Paraná, foram apresentados os seguintes nomes: a senhora Roselaine Barroso Ferreira, sendo o primeiro suplente Maria Izabel Mendes e a segunda suplente Helena Aparecida de Souza Costa; para a escolha da chapa de candidatos a deputado federal, os nomes constantes da chapa de candidato ao cargo de deputado federal são os seguintes embaixo denominados.

O senhor presidente Newton Hidenori Ishii, fora filiado em ficha de filiação do PATRIOTA, em 04/04/2018. Nesse sentido, as vagas remanescentes ou as vagas de candidatos que renunciarem poderão ser preenchidas posteriormente; o senhor presidente Newton Hidenori Ishii, ficará como único e tão somente o responsável para, entregar a ATA de convenção, assinar e entregar à mídia, para rádio e televisão, em caso de coligação e demais informações pertinentes; o Partido PATRIOTA, não está coligado para senador.

O senhor presidente em ato contínuo alertou o senhor secretário que a presente ata deverá ser obrigatoriamente enviado para o Tribunal Regional Eleitoral por meio magnético/digital com a utilização do usuário e senha cadastrada no sistema da justiça eleitoral e também em documento no formato PDF por meio de entrega física de uma mídia contendo respectivo arquivo digital da presente ata, na modalidade presencial junto ao Tribunal Eleitoral do Paraná, localizado na capital e por fim e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a presente Convenção Estadual do Patriota do Estado do Paraná e solicitou que o senhor secretário e os demais assinem a presente ata juntamente com o senhor presidente Newton Hidenori Ishii.

Lista constando o número e nome constantes da chapa de candidatos ao cargo de senador. Quais sejam:

510 – ROSELAINÉ BARROSO FERREIRA

PRIMEIRA SUPLENTE – MARIA IZABEL MENDES

SEGUNDA SUPLENTE – HELENA APARECIDA COSTA DO AMARAL

Lista constando os números e nomes constantes da chapa de candidatos ao cargo de deputado federal. Quais sejam:

5151 – CASSIA FREIRE DE SA BARROSO

5177 – LUCIANE NOVISK

5153 – JOSE APARECIDO DA SILVA

5111 – PLINIO DIAS

5131 – SIRLEI BITTARELLO

5133 – LUCIANO CARVALHO DE SÁ

5100 – WALDEMAR DO AMARAL COSTA

5115 – EDIO GARCIA PEREIRA  
5155 – MARIO CELSO ANDREATTA  
5156 – JOEL NUNES DE OLIVEIRA

Lista constando os números e nomes constantes da chapa de candidatos ao cargo de deputado estadual. Quais sejam:

51333 – FLORIANO PEREIRA  
51153 – EVERSON CARDOSO OSTROVSHI  
51124 – GILBERTO GOMES DA SILVA  
51321 – THIAGO NUNES  
51000 – REILLY AGARI ALGODOAL  
51120 – RICARDO TRINDADE  
51121 – FABIANO DE AMAZONAS  
51111 - FABIANO OLIVEIRA  
51222 – EDSON FERNANDO DA SILVA  
51456 – PAULO RODRIGUES  
51510 – PAULO ROBERTO BARLOCHERCO  
51345 – NELSON JOSE ZANETTI  
51234 – GUILHERME DE MAGALHAES SPARGUEMBERG  
51250 – PEDRO CARDOSO DOS SANTOS  
51123 - MARIO CELSO  
51345 - MARLI DA CHÁCARA ZOO  
51789 - MIGUEL TAXISTA  
51776 - PASTOR ADEMAR  
51007 - PAULO PROCÓPIO  
51987 - LUCIANE MARTINS

---

Newton Hidenori Ishii - Presidente Estadual

---

Marcelo Borges de Sampaio

Curitiba, 04 de agosto de 2018.

#### Lista de presença da Ata de Convenção:

Nome

CASSIA FREIRE DE SÁ BARROSO  
MARCELO BORGES DE SAMPAIO  
NEWTON HIDENORI ISHII  
ROSELAINÉ BARROSO FERREIRA  
PAULO ROBERTO BARLOCHERCO  
PAULO RODRIGUES  
EVERSON CARLOS OSTROVSHI  
FABIANO DE AMAZONAS  
THIAGO NUNES  
SIRLEI DA APARECIDA ITTARELLO  
REILLY AGARI ALGODOAL  
PLINIO NESTOR DIAS

Presidiu os trabalhos

Nome: NEWTON HIDENORI ISHII

Cargo: PRESIDENTE

\* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ata de convenção são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais.